

PORTARIA Nº 163/04 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.403

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Cláudia dos Santos Dourado**, matrícula nº 396, no período de 23/11/2004 a 07/12/2004, de conformidade com o Processo Administrativo nº 11.066/1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente